ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
PROTOCOLO Nº 2026.06.16-0043
16/06/26 HS: 16:28
DATA FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 132/2026, de 11/06/2026.
AUTORIA: Poder Executivo Municipal.
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *"Dispõe sobre a premiação pecuniária para os grupos de quadrilhas juninas que se classificarem no São João de Sobral 2026, no Festival Regional de Quadrilhas Juninas de Sobral e nos festivais dos distritos de Jaibaras e Jordão, e dá outras providências."*

CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de junho de 2026.

Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE

Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO